



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 037/2023

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafo*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência o seguinte Autógrafo, já aprovado em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 14/2023 ao Projeto de Lei nº 35/2023;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2023

(Altera a redação da tabela que acompanha a Lei nº 3.444, de 3 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização, de Instalação e de Funcionamento e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 35/2023, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterada a redação da tabela de valores, referente à atividade "Feirantes", nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, remanejadas ou suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO								.2.
TIPO DE OBRA OU ATIVIDADE EXERCIDA	INCIDÊNCIA A P/ ATIV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMA P/ M2	ATIVIDADES EXERCIDAS POR PESSOA FÍSICA			ATIV.GERAL, EXETO CONSTR. CIVIL, EXERC.P/JURÍDICA			
		PERÍODO			INCIDÊNCIAS			
		COD. INC.	ÍNDICE PERM.	UFMS EVENT.	COD. INC.	ÍNDICE DA U.F.M.S.	MÍNIMO EM U.F.M.S.	ACRÉSCIMO PARA HORÁRIO ESPECIAL - ÍNDICE EM U.F.M.S
FEIRANTES:								
De gêneros alimentícios.....	-		0,00					
De verduras, frutas e hortaliças.....	-		0,00					
De aves, ovos e pescado.....	-		0,00					
De roupas,perfumarias,bijuterias e miudezas	-		0,00					
De louças, alumínio e ferragens.....	-		0,00					
De calçados em geral.....	-		0,00					
De doces e salgados.....	-		0,00					
De artefatos de plásticos ou borracha, vassouras, escovas, palhas de aço e seme- lhantes.....	-		0,00					
De víceras e miúdos de origem animal.....	-		0,00					
De outros produtos.....	-		0,00					